



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE**  
**EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público que:

CONSIDERANDO: que no último Processo Seletivo não temos mais candidatos aprovados;

CONSIDERANDO: a demanda de trabalho no setor;

CONSIDERANDO: os atestados médicos por afastamento pelo INSS para tratamento de saúde e

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna nº 20/2023 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA** torna público a necessidade de contratar SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS para o município de Peritiba/SC:

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores Públicos do Município de Peritiba/SC.

**1.1** – Em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária excepcional de interesse público, não serão aceitas inscrições de candidatas de gestantes.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público a partir da publicação do presente termo no site ([www.peritiba.sc.gov.br](http://www.peritiba.sc.gov.br)) e no Mural do Município na Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, do município de Peritiba/SC, até a data de 11 de abril de 2023.

**2.1** - Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.

**3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Os interessados deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Administração, diretamente ao Setor de Recursos Humanos do Município de Peritiba/SC, no endereço: Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, do Município de Peritiba, SC, até a data de 31 de março de 2023.



**3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:**

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia de Comprovante de experiência compatível com a função;
- d) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e
- e) Autodeclaração (Anexo II) preenchida e assinada.

**4 - DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 03 (três) vagas mais Cadastro de Reserva para Servente de Serviços Internos, para prestar serviços junto as Secretarias do Município conforme a demanda.

**5 - CARGO:** Servente de Serviços Internos

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** 4ª Série do Ensino Fundamental

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

- executar serviços de limpeza interna e externa e atividades afins nos prédios públicos;
- executar a função de ajudante nas tarefas realizadas pela secretaria onde estiver subordinada;
- zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- preparar e servir merenda escolar;
- executar serviços de copa e cozinha, com atendimento aos servidores e alunos;
- executar limpeza interna e externa e manter a ordem nas dependências;
- requisitar material necessário ao desempenho das atividades;
- conservar o local de preparação da merenda escolar em boas condições de higiene, conservação e arrumação.

**6 - DO VALOR E CARGA HORÁRIA:** O salário base pago pela prestação dos serviços será de R\$ 1.619,03 (um mil, seiscentos e dezenove reais e três centavos), com carga horária de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente.

**7 - DO PRAZO E VIGENCIA:** O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 31/12/2023.

**8 - PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:** O período de contratação por tempo determinado será dentro da vigência do presente chamamento público, ou seja, até a data de 31/12/2023, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto as Secretarias do Município conforme a demanda, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo terá até 01 (um) dia útil, ao final das inscrições para



realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos pelos seguintes critérios,

- a) Maior tempo de serviço compatível com a função;
- b) Maior idade.

**10 - DA CONTRATAÇÃO:** O Setor de Recursos Humanos do Município de Peritiba/SC convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, por telefone ou meio eletrônico, nos endereços indicados pelo candidato na ficha de inscrição e por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Peritiba [www.peritiba.sc.gov.br](http://www.peritiba.sc.gov.br).

10.1 - É de responsabilidade do candidato a atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos atos oficiais deste Chamamento Público.

10.2 - O não comparecimento do candidato convocado acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

10.3 - Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos convocados a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e nº do PIS/PASEP;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Motorista;
- g) Cópia da Carteira de Reservista (sexo masculino);
- h) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- i) 1 fotos 3X4 recente;
- j) Cópia de Comprovante de Residência;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal e Estadual do domicílio do candidato;
- l) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e rendas;
- m) Declaração de não acúmulo de cargos;
- n) Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício de função pública;
- o) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo

Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

10.4 - Os candidatos convocados, após a apresentação da documentação para fins de contratação, serão encaminhados para exame médico admissional. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do presente Chamamento Público.

10.5 - O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.



**11 - DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, no Município de Peritiba, SC, nos horários de 7h30 às 11h30 a das 13h30 às 17h30, nos dias uteis, ou pelo telefone 49 3453 1122.

11.1 O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando do chamamento;

Peritiba/SC, 04 de abril de 2023.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.  
Em 04/04/2023.

---

Luana Cristina Fiametti  
OAB-SC 51093



**ANEXO I**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

**INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS.**

**NOME DO (A) CANDIDATO (A):**

**CPF:** \_\_\_\_\_ **DATA DE NASCI:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_

**ÓRGÃO EXP.** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**RUA:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na Prefeitura Municipal de Peritiba SC, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado(a) do chamamento público.

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

- ( ) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- ( ) Cópia de Comprovante de experiência compatível com a função;
- ( ) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e
- ( ) Autodeclaração (Anexo II) preenchida e assinada.

Peritiba/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**ANEXO II**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023  
INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS.**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_ declaro que não estou gestante;

Peritiba/SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato